



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Edição 758

DECRETO Nº 1.243, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a ocorrência de Ponto Facultativo no Município de Trabiju e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Público; **CONSIDERANDO** ser o **Dia 28 de Outubro** data consagrada ao **Servidor**

Administração Pública;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à

repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - O dia 28 de outubro deste ano será considerado Ponto Facultativo neste Município.

Parágrafo único: Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto em relação aos serviços e atividades considerados essenciais.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais não sofrerão paralisações.

§1º - Consideram-se serviços essenciais àqueles ligados à área de coleta de resíduos sólidos domiciliares, abastecimento e tratamento de água e coleta de esgoto e de limpeza pública, além dos serviços prestados na Unidade Básica de Saúde, a critério de cada responsável pelo setor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação no site Oficial do Município, com a consequente publicação.

Trabiju/SP, 11 de outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiju, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Edição 758

PORTARIA Nº 186, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa Leiloeiro em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, neste ato,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, em especial o Artigo 31;

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR como Leiloeiro o servidor DELACYR MARCELINO POLONIO JUNIOR, com inscrição no CPF/MF sob o nº 106.736.168-51, matrícula nº 604, detentor do cargo de Gerenciador do Departamento de Compras.

Art. 2º - NOMEAR como Leiloeiro Substituto o servidor Marcelo César da Silva, com inscrição no CPF/MF sob o nº 152.165.268-62, matrícula nº 1078, detentor do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Os servidores acima nomeados exercerão as suas funções de Leiloeiro e Leiloeiro Substituto de forma não remunerada, porém serão consideradas funções relevantes ao serviço e interesse público municipal.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 11 de outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Edição 758

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - EDITAL Nº 043/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP

Tipo: Menor Preço unitário

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.**

CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 25/10/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 25/10/2024

LOCAL: www.bl.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bl.org.br e www.gov.br/pncp

Trabiju, 11 de outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Edição 758

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - EDITAL Nº 044/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP

Tipo: Menor Preço Global e Menor Preço Unitário

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE COMPOSIÇÃO PARA A BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE TRABIJU.**

CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 28/10/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 28/10/2024

LOCAL: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp

Trabiju, 11 de outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal